



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
ALEGRE DO PINDARÉ

# DIÁRIO OFICIAL



## Caderno do Executivo

### SUMÁRIO

#### EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 1

#### EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2021 REF.:** Processo nº. 326/2021 - PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ e CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.749.808/0001-92 – **OBJETO:** O objeto deste termo é a formalização de Termo aditivo de valor ao Contrato nº 216/2021-PMAAP, decorrente da RDC nº 001/2021, oriunda do Processo Administrativo nº. 079/2021-PMAAP, que teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para recuperação e manutenção de estradas vicinais em diversos povoados no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - **VALOR:** Pelo presente termo aditivo fica acrescido o valor em 49,36% (quarenta e nove, vírgula trinta e seis por cento), correspondente ao valor de R\$ 2.030.897,87 (Dois milhões, trinta mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) do contrato nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, passando o contrato a ficar no valor total de R\$ 6.145.118,80 (seis milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos). – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, e do parágrafo §1º do art. 65, ambos da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e ACÁCIO BARBOSA MOURA JÚNIOR, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 26 de Novembro de 2021. Emanuel Diniz De Jesus Povoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 277/2021. REF.:** Processo nº. 330/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Ronaldo Pereira Sales em caráter de benefício social, destinado a Arlete Mendes Silva - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e RONALDO PEREIRA SALES, como LOCADOR.. Alto Alegre do Pindaré – MA, 23 de novembro de 2021. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21553 Assessor Jurídico.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Alto Alegre do Pindaré**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**

**Secretaria de Administração e Finanças**

**Coordenação do Diário Oficial - DOM**

Avenida João XIII, s/n, Centro  
edomaap@gmail.com

**Francisco Dantas Ribeiro Filho**  
Prefeito

**Clay Regazzoni Ribeiro Torres**  
Coordenador do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 98612-9344**